

**Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil**  
Rua Alzira de Abreu, 615, Centro  
Cantagalo-Pr - 42-3636-2435.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

|   |                       |                                |
|---|-----------------------|--------------------------------|
| Livro 02<br><b>Registro de Imóveis</b><br>CANTAGALO - PR<br><i>Rodrigo Luiz Silvestri</i><br>Oficial - CPF 608.759.769-72 | <b>REGISTRO GERAL</b> | FICHA<br>Folha: 1              |
|   | Registro N.º 5.783    | RUBRICA<br><i>[assinatura]</i> |

**IMÓVEL:** Terreno Rural localizado no imóvel denominado no FAXINAL DOS CAMBE GUASSU, zona rural do Município de Golóxim, desta Comarca, com a área de 421.269,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e nove metros quadrados), com as seguintes características: Conforme Mapa e memorial Descritivo elaborados pelo Engenheiro Florestal Juliano Alves Silva CREA- PR-78480/D.ART.20123405167. INICIANDO no marco de concreto, de coordenadas E=401.688,558m e N=7.229,442, 487m, cravado na divisa com terras de Elizabeth Visentim Kramer Ribas e Hildair Kramer Hanyasz, daí, segue por linha seca, confrontando com terras de Heitor Visentim Kramer Filho, sucessivamente pelos azimutes de 138°47'44" e distância de 483,95m até o vértice B9Y- M-0693, de coordenadas E=402.007,361 m e N=7.229.078,380m) e 183°33'52" e distância de 238,33 até o vértice B9Y-M-0685, de coordenadas E=401.992,543m e N=7.228.840,507m), na divisa com terras de MANASA - Madeira Nacional S/A.; daí, segue confrontando com terras de MANASA - Madeira Nacional S/A., por cerca de arame pelo azimute 183°33'52" e distância de 268,75m até o vértice B9Y-M-0684, de coordenadas E=401.975,834m e N=7.228,572,280m), na divisa com terras de Maria do Rocio Marcondes da Costa; daí, segue confrontando com terras de Maria do Rocio Marcondes da Costa, por cerca de arame e azimute 262°44'10" e distância de 397,37m até o marco de concreto, de coordenadas E=401.581,659m e N=7.228.522,038m); daí, segue confrontando com terras de Heitor Visentim Kramer Filho, por linha seca e azimute 332°55'20" e distância de 607,32m até o marco de concreto cravado na divisa com terras de Elizabeth Visentim Kramer Ribas e Hildair Kramer Hanyasz, de coordenadas (E=401,305,207m e N=7.229,062,789m); finalmente, segue por linha seca, confrontando com terras de Elizabeth Visentim Kramer Ribas e Hildair Kramer Hanyasz, pelo azimute de 45°16'28" e distância de 539,58m, até o marco de concreto, de coordenadas (E=401,688,558m e N=7.229,442,487m), início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central MC-51°W, tendo como DATUM o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. CCIR/ 2009 n.º 065.156.520-90. Código do imóvel Rural INCRA n.º 723.061010.065-2 Negativa de Debitos Relativos ao imposto Territorial Rural NIRF:n.º 0817.770-8. **RESSALVA-SE:** Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária n.º 40/05881-6. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 18 de abril de 2012. GUARAPUAVA-PR. DATA E PRAZO DE PAGAMENTO: 20 de setembro de 2013. GUARAPUAVA-PR. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 99.970,50 (noventa e nove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). JUROS: Conforme clausula na cédula. **BENS VINCULADOS:** PENHOR conforme R-7.448 L.º 03, deste Ofício, HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, objeto do R-01 da matrícula 5.308 de origem. Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária n.º 40/05882-4. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 18 de abril de 2012, GUARAPUAVA-PR. DATA E PRAZO DE PAGAMENTO: 20 de setembro de 2013, GUARAPUAVA-PR. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 99.829,80 (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). JUROS: Conforme clausula na cédula. **BENS VINCULADOS:** PENHOR conforme R- 7.449 L.º 03, deste Ofício, HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, objeto da R-02 da matrícula 5.308 de origem. **PROPRIETÁRIOS:** HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO, agricultor, portador da C.I. n.º 966.271 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 252.633.409-62, e seu cônjuge ESTER APARECIDA KRAMER, portadora da C.I. n.º 1.122.008 PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 033.716.329-46, ambos brasileiros residentes e domiciliados no Afonso Botelho, 1034, n.º.1.043, no município de Guarapuava-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** MAT. 5308, deste Ofício Cantagalo, 24 de setembro de 2012. Dou fé *[assinatura]*

**AV-01/5.783 - Protocolo n.º 17261 de 22/01/2014 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de, Guarapuava-Pr, 30 de Agosto de 2013 expedido pelo Credor BANCO BRASIL S/A, através dos gerentes, Celso Julio Primo com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, 1.º Grau em favor do Banco do Brasil n.º 40/05881-6. Cantagalo-Pr, 22 de janeiro de 2014. Dou fé *[assinatura]*

Continua no verso

Registro de Imóveis  
Cantagalo - Paraná  
Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial



**Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil**  
Rua Alzira de Abreu, 615, Centro  
Cantagalo-Pr - 42-3636-2435

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CONTINUAÇÃO

**AV-02/5.783** - Protocolo nº 17263 de 22/01/2014 - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Guarapuava-PR, 30 de Agosto de 2014 expedido BANCO DO BRASIL S.A, através dos gerentes, Celso Julio Primo com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**- 2º Grau Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 40/05882-4 objeto de ressalva desta Matrícula. **EMOL:** ½ 1.260,00 VRC - (R\$ 98,91). Cantagalo, 22 de Janeiro de 2013. Dou fé. *[Assinatura]*

**R-03/5.783** - Protocolo nº 19310 de 19/07/2015 - **TITULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** nº 0006904.2015.0085528. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 08 de julho de 2015, Guarapuava-Pr. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 08 de julho de 2016, Guarapuava-Pr. **EMITENTE: HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO**, agropecuarista, portador da C.I. nº 966.271 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 252.633.409-82 e seu cônjuge **ESTER APARECIDA KRAMER**, do lar, portadora da C.I. nº 1.122.008 /SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 033.716.329-46, casados pelo regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Afonso Botelho, nº 1034, Bairro Santa Cruz, no município de Guarapuava-PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: ESTER APARECIDA KRAMER**, acima identificado e qualificado. **FINANCIADOR: HSBC - BANK BRASIL S.A. CNPJ 01.701.201/0001-89**, estabelecido na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Bairro Centro, no município de Curitiba-PR. **VALOR DO CRÉDITO: R\$275.044,00** (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Quarenta e Quatro). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiro, que onera a área rural de 421.269,00m², de propriedade dos emitentes. **DOCUMENTOS: CERTIDÃO NEGATIVA De Débitos Relativos Ao Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural NIRF: 0.817.770-8, INCRA 950.165.359.300-9. CONDIÇÕES: Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida.** Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 1.260,00VRC (R\$105,21). Cantagalo, 10 de julho de 2015. Dou fé. *[Assinatura]*

**R-04/5.783** - Protocolo nº 19901 de 03/11/2015 - **TITULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** nº 0006904.2015.0154923. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 27 de outubro de 2015, GUARAPUAVA-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 03 de novembro de 2017, CURITIBA-PR. **EMITENTE: HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO**, agropecuarista, portador da C.I. nº 966.271 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 252.633.409-82 e seu cônjuge **ESTER APARECIDA KRAMER**, do lar, portadora da C.I. nº 1.122.008 /SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 033.716.329-46, casados pelo regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Afonso Botelho, nº 1034, Bairro Santa Cruz, no município de Guarapuava-PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: ESTER APARECIDA KRAMER**, acima mencionada e qualificada. **FINANCIADOR: HSBC - BANK BRASIL S.A. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 100.000,00** (Cem Mil). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, que onera a área supra descrita e matriculada de propriedade dos emitentes. **DOCUMENTOS: 950.165.359.300-9 CCIR/ 017.678.641-56 ITR ultimo exercicio NIRF- 0.817.770-8. CONDIÇÕES: Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida.** Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 1.260,00VRC (R\$105,21). Cantagalo, 03 de novembro de 2015. Dou fé. *[Assinatura]*

**AV-05/5.783** - Protocolo nº 21979 de 02/06/2017 - **CERTIFICO QUE**, foi efetuada a **Averbação Premonitória** de uma Certidão, datada de 17/05/2017, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava-Pr, assinada digitalmente pelo Escrivão Washington Simões, na qual consta a Ação de **Execução de Título Extrajudicial**, onde figura como parte **EXEQUENTE - BANCO BRADESCO S/A** e **EXECUTADOS - HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO** inscrito no CPF 252.633.409-82 e seu cônjuge **ESTER APARECIDA KRAMER** inscrita no CPF 033.716.329-46,  
Continua na folha 2

Registro de Imóveis  
Cantagalo - Paraná  
Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial



Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil  
Rua Alzira de Abreu, 615, Centro  
Cantagalo-Pr - 42-3636-2435

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

|   |                       |                   |
|---|-----------------------|-------------------|
| Livro 02<br><b>Registro de Imóveis</b><br>CANTAGALO - PR<br><i>Rodrigo Luiz Silvestri</i><br>Oficial - CPF 608.759.769-72 | <b>REGISTRO GERAL</b> | FICHA<br>Folha: 2 |
|   | Registro N.º 5.783    | RUBRICA           |

anteriormente identificados e qualificados. **Objeto-** A área de **421.269,00m²** objeto desta Matrícula, de propriedade dos Executados, outrossim, o valor da causa e de **R\$ 135.657,54**, tudo em conformidade com os termos do Art.º 828 do Código de Processo Civil Brasileiro. FUNREJUS guia nº 1400000002615616-0, valor R\$ 271,32 pago em 05/06/2017. EMOL: 30% de 4.312,00VRC (R\$ 235,44). Cantagalo, 14 de junho de 2017. Dou fé. *05/06/2017*

**R-06/5.783 - Protocolo nº 23096 de 30/04/2018 - TÍTULO:** De conformidade com o Termo de Penhora e Depósito, lavrado em Guarapuava, 23 de abril de 2018, a qual foi proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava-Pr, oriunda da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Autos nº 0014834-98.2017.8.16.0031**, em que **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, e **EXECUTADO: HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO** CPF/CNPJ 252.633.409-82 e s/m **ESTER DE APARECIDA RAMOS** CPF 033.716.329-46, **OBJETO:** O imóvel com área de **421.269,00m²**, objeto desta matrícula, de propriedade dos Executados, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$343.215,08** (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quinze reais e oito centavos). FUNREJUS devidamente recolhido pela Guia nº. 1400000003544084-3, no valor de **R\$686,43**, em 30/04/2018. EMOL: 30% de 4.312,00VRC -R\$249,66. Cantagalo, 02 de maio de 2018. Dou fé. *02/05/2018*

**R-07/5.783 - Protocolo nº 24533 de 07/05/2019 - TÍTULO:** De conformidade com o Termo de Penhora, lavrado em quinze de abril de dois mil e dezenove, (15/04/2019), em cumprimento ao despacho de seq. 80.1 do feito, pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Guarapuava-Pr, oriundo da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob nº 0015798-91.2017.8.16.0031, em que **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A** CNPJ 60.746.948/0001-12 e **EXECUTADOS: HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO** CPF 252.633.409-82 e **ESTER DE APARECIDA RAMOS** CPF 033.716.329-46, **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos Executados, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$120.877,00** (cento e vinte mil, oitocentos e setenta e sete reais), sendo que o mesmo ficou depositado em mãos dos Executados, antes identificados e qualificados, como constou em dito Termo de Penhora. FUNREJUS devidamente recolhido pela Guia nº. 1400000004665748-2 no valor de R\$241,75, em 09/05/2019. EMOL: 30% de 4.312,00VRC - (R\$249,66). Cantagalo, nove de maio de dois mil e dezenove (09/05/2019). Dou fé. *09/05/2019*

**R-08/5.783 - Protocolo nº 24863 de 26/07/2019 - TÍTULO:** De conformidade com o TERMO DE PENHORA, lavrado em Guarapuava-PR, oito de fevereiro de dois mil e dezenove, (08/02/2019), em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA**, expedido por determinação do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava-PR, oriunda da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob nº 0004088-74.2017.8.16.0031, em que Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A** CNPJ 00.000.000/0001-91 e **Executado: HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO** CPF 252.633.409-82, **OBJETO:** 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Executado, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$ 421.198,72** (quatrocentos e vinte e um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). FUNREJUS devidamente recolhido pela Guia nº 1400000004909570-1, no valor de R\$ 842,40, em 02/08/2019. EMOL: 30% de 4.312,00 VRC - (R\$ 249,66). Cantagalo, 02/08/2019 (Dois de agosto de dois mil e dezenove). Dou fé. *02/08/2019*

**R-09/5.783 - Protocolo nº 25747 de 24/04/2020 - TÍTULO:** De conformidade com o Termo de Penhora, lavrado em 15/04/2019 (quinze de abril de dois mil e dezenove), expedido pela 2ª Vara

Continua no verso

Registro de Imóveis  
Cantagalo - Paraná  
Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6DU 3VCHT SSA42 39EPA

**Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil**  
Rua Alzira de Abreu, 615, Centro  
Cantagalo-Pr - 42-3636-2435

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CONTINUAÇÃO

Cível de Guarapuava/PR, oriunda da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial sob nº0015798-91.2017.8.16.0031, em que **Exequente**: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Localidade Cidade de Deus, Vila Yara, no município de Osasco-SP e **Executado**: HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO, CPF: 252.633.409-82 e ESTER APARECIDA KRAMER, CPF: 033.716.329-46. **OBJETO**: a área de 421,269,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e nove metros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Executado, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 120.877,00 (cento e vinte mil, oitocentos e setenta e sete reais), sendo que o mesmo ficou depositado em mãos de HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO, antes identificado e qualificado, como consta em dito Termo de Auto de Penhora, FUNREJUS devidamente recolhido pela Guia nº. 14000000005687592-0, no valor de R\$241,75 em 05/05/2020. **EMOL**: 30% de 4.312,00 **VRC** – R\$249,66. **FADEP** 5% R\$12,48. **ISS** 3% R\$7,48. **SELO** R\$4,67. Cantagalo/PR, 05/05/2020 (cinco de maio de dois mil e vinte). Dou fé.

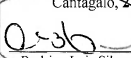
FUNARPEN



**SELO DIGITAL Nº Wx53a . XLCvM .**  
Ivcy9 - cKHvx . hHNhh  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**Serviço de Registro de Imóveis**  
Cantagalo - Paraná

Dou fé que a presente serve como certidão de **INTEIRO TEOR** da Matrícula nº 5.783 deste Registro de Imóveis.  
Compõe-se o presente documento de **4 folhas**.  
Cantagalo, 21/05/2020

  
 Rodrigo Luiz Silvestri - Oficial  
 Mariana Malachini Boese Silvestri - Escrevente Substituta  
 Marina Grein Ruginski Bonfim - Escrevente Substituta - Port. 12/2018

**Registro de Imóveis**  
Cantagalo - Paraná  
Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial

**Cópia atualizada de matrícula emitida sem custos para ente público com gratuidade ou deferimento de emolumentos**

